

LEI Nº 951/89

**“DENOMINA DE RUA DONA GUIGUITA A RUA "A", LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO PINHEIROS”**

O Povo do Município de João Monlevade por seus Representantes decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada de Rua Dona Guiguita a Rua A, localizada no Loteamento Pinheiros, localizado no Bairro Santa Bárbara.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 30 de novembro de 1989.

**Leonardo Diniz Dias
Prefeito Municipal**